

ORÇAMENTO

De: EDGAR VIEIRA GOMES

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: RNO-3D27

MODELO / ANO: ARGO 21/22

TELEFONE: 31 99605-8083

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3500,00 (Três Mil e quinhentos reais)

Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 setembro de 2025



EDGAR VIEIRA GOMES
Rua Caitite 80 A
Jardim Teresópolis

Betim-MG
CNPJ: 49.063.452/0001-01

ORÇAMENTO

Contagem, 01 Setembro de 2025

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: RFZ-1J48

MODELO / ANO: GOL 1.6 2020/2021

TELEFONE:31-98648-2055

Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$3730,00 (Três mil setecentos e trinta reais)

Valido por 30 (TRINTA) dias.



RONALDO RODRIGUES DE LANA

49.178.572/0001-54

Rua Caitite 51 A

Jardim Teresópolis

Betim/MG

ORÇAMENTO

De: GABRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA MARTINS

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: SHQ-0C12

MODELO / ANO: POLO 2023/23

TELEFONE: 31 97155-2612

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3600,00 (Três Mil e seiscentos reais)

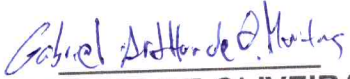
Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 setembro de 2025


GABRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA MARTINS

RUA SÃO VICENTE 475

Vila Cristina - Betim

CNPJ: 62.138.445/0001-90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço na Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **EDGAR VIEIRA GOMES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.063.452/0001-01**, com sede na RUA CAITITE, N°80 A, BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS - BETIM - MG neste ato representado por EDGAR VIEIRA GOMES, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.768.906-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 30 (trinta) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Edgar

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 12 de SETEMBRO de 2025.

Joelma Antunes P. P. Borges

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

+ Edgar

Edgar Vieira Gomes

CNPJ: 49.063.452/0001-01

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis

Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra Oliveira

CPF: 05638546-99



Chave de Acesso da NFS-e
3106705224906345200010100000000003425113199965646

Número da NFS-e 34	Competência da NFS-e 01/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/11/2025 17:22:18
Número da DPS 37	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/11/2025 17:22:17



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.063.452/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99605-8083
Nome / Nome Empresarial 49.063.452 EDGAR VIEIRA GOMES		E-mail vieiraedgargomes5@gmail.com	
Endereço CAITITE, 80 A, JARDIM TERESOPOLIS		Município Betim - MG	CEP 32681-772
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2025.			
Dados bancários para pagamento: Banco: C6 BANK Número do banco: 336 (Agencia: 0001) Conta Corrente: 23748720-9 Pix: 49.063.452/0001-01 Tel: (31) 99605-8083 (Edgar Vieira Gomes)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
C ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP -	CSLL -	
IS	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

ALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

OTAS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

06 11 25
173.586.126 H-
093.608.806-04 Alve



Município de Santa Helena, RS

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		VEICULO PLACA: RNO-3D27					
Termo de Colaboração : 001/2025		MÊS: Outubro / 2025					
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01/11/25	65.231	08:45	65.252	09:55	21	Edget	Escola Guilhermina
02/11/25	65.255	13:30	65.281	15:00	26	Edget	Santa Helena
03/11/25	65.289	13:15	65.315	14:27	26	Edget	Santa Helena
06/11/25	65.316	09:31	65.347	10:59	31	Edget	Três Barras
07/11/25	65.349	15:07	65.372	16:28	23	Edget	Escola Guilhermina
08/11/25	65.373	09:13	65.399	10:51	26	Edget	Escola Guilhermina
09/11/25	65.403	10:51	65.434	11:59	31	Edget	Três Barras
10/11/25	65.435	13:52	65.467	15:01	32	Edget	Santa Helena
13/11/25	65.468	09:10	65.498	10:37	30	Edget	Santa Helena
14/11/25	65.501	10:13	65.537	11:58	36	Edget	Três Barras
15/11/25	65.538	08:31	65.571	09:50	33	Edget	Três Barras
16/11/25	65.572	08:22	65.599	10:02	27	Edget	Santa Helena
17/11/25	65.602	11:01	65.629	12:58	27	Edget	Três Barras
20/11/25	65.629	09:05	65.638	10:27	9	Edget	Escola Guilhermina
21/11/25	65.641	16:00	65.672	17:18	31	Edget	Três Barras
22/11/25	65.673	16:02	65.698	17:37	25	Edget	Escola Guilhermina
23/11/25	65.699	09:10	65.729	10:41	30	Edget	Três Barras
24/11/25	65.731	09:17	65.762	10:52	31	Edget	Santa Helena
27/11/25	65.766	08:28	65.789	11:00	23	Edget	Santa Helena

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Edget Vieta Gomes

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Edgar Allan Poe

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

06/11/2025

18:14:14



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

49 063 452 edgar vieira gomes

CNPJ

49.063.452/0001-01

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

06/11/2025 - 18:14:14

ID transação

E00360305202511061821e6108861306

Código da operação

55175463021

Chave de segurança

71C15ELHCV6YZ734

Chave Pix

49063452000101

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474